



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ATA DA VIGÉSIMA-SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE
GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de
Graduação realizada em 04 de dezembro de
2013, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto
Oliveira.

1 Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por
3 meio do Ofício Circular nº 22/2013/CGRAD, em caráter extraordinário. Fizeram-se presentes
4 à sessão os conselheiros Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Tiago Bahia
5 Losso, Celso Yuji Matuo, Josiane Rose Petry Veronese, Ana Maria Hecke Alves, Janaína das
6 Neves, Rogério da Silva Nunes, Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, Agenor Furigo Junior,
7 Renato Lucas Pacheco, Luis Alberto Gomez, Mateus Stallivieri da Costa e Glória Regina
8 Botelho, como convidada, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação, Roselane Fátima
9 Campos. Constatando o quórum, a presidenta declarou instalada e aberta sessão, com os
10 cumprimentos de praxe, e justificou a ausência dos conselheiros: Elisana De Carli, Tânia
11 Regina Kruger, Rafael Victorino Devos, Guilherme Mariz de Oliveira Barra e Maria Risoleta
12 Freire Marques. Na oportunidade, procedeu ao ato de posse da Professora Ana Maria Hecke
13 Alves para, na condição de suplente, representar os coordenadores do Centro de Ciências da
14 Saúde neste colegiado, com mandato a expirar-se em 02 de outubro de 2015; da Professora
15 Daisi Irmgard Vogel para, na condição de suplente, representar os coordenadores do Centro
16 de Comunicação e Expressão, com mandato a expirar-se em 01 de maio de 2014; da
17 Professora Maria de Fátima Moretti para, na condição de suplente, representar os
18 coordenadores do Centro de Comunicação e Expressão, com mandato a expirar-se em 24 de
19 setembro de 2014; do Professor Bruno Augusto Mattar Carciofi para, na condição de
20 suplente, representar os coordenadores do Centro Tecnológico, com mandato a expirar-se em
21 15 de julho de 2014; do Professor Luiz Alberto Gomez para, na condição de suplente,
22 representar os coordenadores do Centro Tecnológico, com mandato a expirar-se em 15 de
23 abril de 2015; e reempossou o estudante Mateus Stallivieri da Costa, com mandato a expirar-
24 se em 27 de junho de 2014. Na sequência, a presidenta justificou a necessidade da
25 convocação extraordinária, indicando, para discussão, a política de interação entre a Pró-
26 reitoria de Graduação e a Câmara de Graduação. Ato contínuo, submeteu à apreciação a
27 ordem do dia, que foi aprovada. A Presidente passou a palavra ao Conselheiro Agenor Furigo
28 Junior, o qual solicitou esse ponto de pauta, segundo ele, por conta da atuação da Pró-reitora
29 nas sessões do Conselho Universitário (CUN) que, muitas vezes, vem em contradição com as
30 decisões deliberadas pela Câmara de Graduação. Continua dizendo que algumas proposições
31 encaminhadas ao Conselho Universitário não passaram pelo crivo da Câmara de Graduação,
32 a exemplo do processo de alteração da regulamentação de estágio. Entende que a presidenta
33 deve ter um papel de defender as propostas desse órgão colegiado. Inscrito, o Conselheiro
34 Áureo Mafra de Moraes asseverou que a Pró-reitora tem um assento no Conselho
35 Universitário como uma assessora na área de graduação para a reitoria e não como presidente
36 dessa Câmara. Ainda, acredita que quem deve levar as propostas ao Conselho Universitário e

37 defender o que foi deliberado nas sessões da Câmara de Graduação são os representantes
38 escolhidos por este colegiado para estarem naquele Conselho. A presidenta responde que
39 forma as suas próprias convicções e acha que se devem discutir as divergências dentro da
40 gestão. Afirmou que, sempre que não há conflito de interesses com a Administração Central,
41 acompanha a posição da Câmara no CUn. Assegura que não há qualquer infração,
42 insurgência ou descumprimos de qualquer resolução, regimento ou outro documento da
43 instituição, seja dessa Pró-reitora, seja de qualquer representante da Pró-reitoria de
44 Graduação. Pedu, também, que a ajudem em seu trabalho frente à Prograd, adiciona que ela
45 nunca se furtou em defender a Câmara, citando alguns exemplos. Com a palavra, o
46 Conselheiro Renato Lucas Pacheco disse que leu documentos, como o regimento da UFSC, o
47 Regimento da Reitoria e o Estatuto da UFSC que, em especial trata do papel dos pró-reitores.
48 Disse que, quando há a tramitação dos processos que são afetos ao ensino de graduação, estes
49 têm que passar pela apreciação Câmara, e que as proposições devem sair da Câmara de
50 Graduação, e não da Pró-Reitoria de Graduação. O Conselheiro Rogério da Silva Nunes se
51 lembra das inúmeras sessões do Conselho Universitário em que foi discutida a questão das
52 cotas, momentos em que elogia a participação da Pró-reitora, que esteve presente em todas as
53 sessões. Porém, discorda quanto à atuação da presidenta em relação à discussão sobre a
54 Dupla Diplomação na sessão que tratou desse assunto no Conselho Universitário, quando a
55 presidente votou contrariamente ao parecer de vista, que era de um membro desta Câmara. A
56 Presidente efetuou a leitura, na íntegra, de um documento que preparou para esta sessão e
57 que constará como anexo I da presente Ata. Houve mais algumas manifestações. O
58 Conselheiro Renato pediu à presidenta que deixasse clara a sua posição nas votações da
59 Câmara, para que os conselheiros não mais fossem surpreendidos por suas posições quando
60 das sessões do CUn. Não houve resposta e, em face ao adiantado da hora, a presidente
61 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu,
62 Raquel Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente
63 ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidenta e demais conselheiros.
64 Florianópolis, 04 de dezembro de 2013.